
PROJETO DE LEI N° 002/2021

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA PE. HACHID ILO BESERRA DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

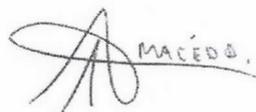
Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar artéria de nossa cidade de **RUA PE. HACHID ILO BESERRA DE SOUSA**.

Art. 2º. A referida artéria dá acesso ao Santuário Nossa Senhora Aparecida, localizada no Bairro Monte Santo, nesta cidade.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

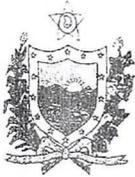
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 31 de maio de 2021.



ALDEMIR ALVES DE MACÊDO
Vereador – Presidente

APROVADO

EM 07/06/2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
C.N.P.J. 08.741.399/0001-73
Home Page: <http://www.picui.pb.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura de
Picuí

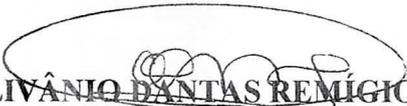
ATO REVOCATÓRIO Nº 01/2021

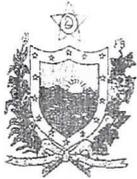
LEI Nº 1.884, DE 06 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA PE. HACHID ILO BESERRA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUI, Estado da Paraíba, com amparo na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, **REVOGA** o ato de sanção da Lei nº 1.884, de 06 de julho de 2021, que autorizou o Poder Executivo Municipal a denominar artéria de nossa cidade de Rua Pe. Hachid Ilo Beserra de Sousa e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUI, Estado da Paraíba, em 08 de julho de 2021.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
C.N.P.J. 08.741.399/0001-73
Home Page: <http://www.picui.pb.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura de
Picuí

LEI Nº 1.884, DE 06 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA PE. HACHID ILO BESERRA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar artéria de nossa cidade de **RUA PE. HACHID ILO BESERRA DE SOUSA.**

Art. 2º - A referida artéria dá acesso ao Santuário Nossa Senhora Aparecida, localizada no Bairro Monte Santo, nesta cidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2021.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional